

76	313473022	Uramar Pereira Kosloski Filho	Agente Penitenciário Estadual	31/076229/2021
77	467954022	Volnei Heusner de Lima	Agente Penitenciário Estadual	31/079040/2021
78	467947022	Wagner dos Santos Mergareno	Agente Penitenciário Estadual	31/077572/2021

DECISÃO: Assim, AUTORIZO a concessão da indenização de aperfeiçoamento funcional, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de janeiro de 2022.

**AUD OLIVEIRA CHAVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0096, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

#### R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença Maternidade, no período de 07 de janeiro de 2022 a 06 de maio de 2022, à servidora **Karen dos Santos Bentos Santa Cruz**, matrícula n. 486001021, ocupante do cargo Agente Previdenciário - Contrato Temporário na função Recepção Perícia Médica, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55 / 000559/ 2022).

### CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor – Presidente

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007253/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por IVONE BAGAGI JOAQUIM, matrícula n. 449207021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 30/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503313/2017, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TANIA MARA NOGUEIRA MUSSI GUEDES, matrícula n. 49782022, na condição de Pensionista, a contar de 1º de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.989/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005705/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEREZINHA MARIA DE JESUS, matrícula n. 40943021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 2 de dezembro de 2020, em

conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 348/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011196/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEONARDO ALVES FILHO, matrícula n. 450261021, na condição de Pensionista, a contar de 26 de janeiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.977/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501823/2019, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SATURNINO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 76449023, aposentado no cargo de Secretário-Geral, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 51/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/000528/2010, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARLENE COLLETTI, matrícula n. 23944022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.962/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502767/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ODENIR RESQUIM, matrícula n. 3491022, reformado no cargo de 1º Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.008/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501836/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARTA DA ROSA VARGAS DE MORAES, matrícula n. 50467024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.995/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504816/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA VALDELIRA CHAVES LINO, matrícula n. 47127023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.001/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500673/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CESAR ESTEVÃO LONGEN, matrícula n. 70798022, reformado no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.970/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL nº 022, de 18 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.165/2021**.

EDITAL: <b>CO 098/2021-DLO-AGESUL</b> - NÚMERO GCONT: <b>17004</b> OBJETO: <b>OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-384, TRECHO: ENTRº MS-164 - ANTÔNIO JOÃO - CAMPESTRE - ENTRº BR-060, SUBTRECHO: EST. 1.595+0,000 M – EST. 4.978+15,545 M, COM EXTENSÃO DE 67,620 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA/MS.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>ANTOINE HENNADIPGIL JUNIOR</b> <b>GERENTE</b> - MATRÍCULA: <b>481 883 022</b>
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: <b>RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER</b> <b>ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 20993 - MATRÍCULA: 486 242 022</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 8963/D - MATRÍCULA: 437 983 022</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos